



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.242, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Isabel Fatima Krassmann.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial a servidora efetiva **Isabel Fatima Krassmann**, lotada no cargo de Atendente de Creche, matrícula nº 1430-1, nomeada pelo Decreto nº 2.365/1995, referente ao período aquisitivo 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 26/09/2022 a 26/12/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 26 dias do mês de setembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal